



ASSUNTO  
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO EM 01 DE ABRIL DE 2003

  
PREFEITO  
JOÃO VERLE

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 25.03./ 2003, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A ELIMINAÇÃO DA DIRETRIZ 4552 E DO PROLONGAMENTO DA RUA PROFESSOR XAVIER SIMÕES, MZ 5 E UEU 06, CONFORME PLANTA "2".

  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR

  
  
EDMUNDO DE MATTOS

  
  
  




ASSUNTO  
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

### JUSTIFICATIVA

A ELIMINAÇÃO DO TRAÇADO VIÁRIO E CUL-DE-SAC DEVE-SE AS CONDIÇÕES TOPOGRÁFICAS LOCAIS E A LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS ESPECIAL (MORRO DO OSSO).

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EU 002.297528.00.9.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”







